

TERMO DE ADESÃO

Considerando a necessidade da administração em contratação dos serviços descritos no termo de referência.

Considerando a justificativa e toda documentação acostada aos autos que legitima tais procedimentos de contratação.

Considerando Parecer Jurídico autorizativo com data de 23 de maio de 2025, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

DECLARO a validade da Aquisição de materiais para comunicação visual, Adesivos, Banners, Crachás, Faixas, Displays, e Placas incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos mediante adesão a ata de registro de preços nº 08/2025, processo administrativo nº 308/2025 de Santa Cruz de Goiás e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda da Secretaria Municipal Administração de Davinópolis (GO), com a empresa TOP XPRESS GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita o CNPJ nº 49.463.820/0001-09, no valor de R\$ R\$ 1.327.520,50 (um milhão trezentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Davinópolis-Go, 23 de maio de 2025.

Secretario Municipal de Administração
Darci Rosa de Jesus